
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 758 DE 24 DE MAIO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 758 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Nomina a Quadra de Esportes localizada no Conjunto Carmem, no Município de Brejinho/RN.

O Prefeito Municipal de Brejinho, Estado do Rio grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município:

Art. 1º - Fica denominada a quadra de esportes localizada no Conjunto Carmem, neste Município, de “Quadra de Esportes Humberto Martins da Costa”.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo os símbolos do município e os nomes das autoridades à época de sua inauguração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho/RN, 24 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:EF96B8DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2021. Edição 2531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>